Rio Grande do Sul
PREF. MUN. DE ERNESTINA
RUA JULIO DOS SANTOS, 2021
C.N.P.J. 92.406.180/0001-24

SÚMULA DE DISPENSA

A PREF. MUN. DE ERNESTINA, torna pública a DISPENSA de Licitação para o fornecimento de: JUSTIFICATIVA

O Município de Ernestina/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da família, necessita legalizar e formalizar a permanência da idosa Vera Lucia Bordignon Huning, atualmente acolhida na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar Mãe Cúria, localizada no município de Soledade/RS.

A medida busca garantir a continuidade do atendimento especializado.

, pela empresa SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, no valor total de R$18.216,00 com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, conforme Processo de Licitação nº 134/2025.

ERNESTINA, 15 de Agosto de 2026

Prefeito Municipal